

LEI Nº 3.467, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Dá denominação de “SEBASTIÃO PEDRO FAUSTINO” à quadra poliesportiva do Bairro Alvorada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**SEBASTIÃO PEDRO FAUSTINO**”, a quadra poliesportiva localizada na Rua Rio São Francisco, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, Bairro Alvorada, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, tomará as providências administrativas cabíveis para afixação de placa indicativa da denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de dezembro de 2015; 51º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Cleydson Domingues Drumond
Prefeito Municipal